

Discurso do presidente Adalberto Farias na abertura do Seminário “Administração Municipal: Gestão responsável”, realizado pelo TCE-PE e AMUPE.

Senhoras e senhores;

É com grande satisfação que o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco participa de mais um importante evento em parceria com a Associação Municipalista de Pernambuco. Desta feita, reunimo-nos com os prefeitos reeleitos e novos prefeitos para discutir sobre o tema “Administração Municipal – Gestão responsável”.

Ao iniciarmos nossa gestão à frente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, traçamos duas diretrizes estratégicas que iriam orientar todos os nossos atos: aproximar o Tribunal de Contas da Sociedade e dotar de maior eficácia as ações e decisões do órgão.

Já no nosso discurso de posse, evidenciamos nossa preocupação na busca da aproximação do Tribunal da Sociedade. Naquela oportunidade, falamos da necessidade de o cidadão ter um tratamento adequado, dispondo de um canal permanente com a Instituição, visando identificar as críticas e coletar informações acerca dos gestores públicos e da própria atuação do órgão. Agindo assim, pensamos estar em consonância com o anseio da opinião pública, que deseja exercer seu direito e dever de controle social do aparelho estatal. Devemos, com humildade, auscultar as críticas e os desejos da sociedade por um órgão de controle forte e independente e que garanta à coletividade a correta aplicação dos recursos arrecadados através da cobrança de tributos.

Por outro lado, igualmente é necessário termos humildade para reconhecer que, certas vezes, nossas ações não tem tido a agilidade e eficácia esperada pela sociedade. Em função disso, colocamos, também, como diretriz estratégica de gestão a busca de maior eficácia de nossas decisões.

Passos importantes no sentido de atingir esses dois grandes objetivos estratégicos foram dados.

Instalamos a primeira ouvidoria de Tribunais de Contas do Brasil, que propicia a qualquer cidadão de Pernambuco ter acesso fácil e gratuito, através de carta, telefone, Internet ou pessoalmente, à instituição. O cidadão, através desse pioneiro instrumento, passou a

ser um partícipe no progresso de fiscalização dos gestores e do próprio órgão.

Realizamos, no primeiro trimestre do ano, esforço concentrado visando a desobstrução da pauta de processos pendentes de julgamentos. Nesse período, julgamos mais de 2000 processos. Esta ação conseguiu a um só tempo evitar a prescrição de processos e responder ao anseio de rapidez dos julgados.

Temos consciência de que o papel constitucional dos tribunais de contas não pode ficar restrito ao aspecto meramente fiscalizador. Faz parte de nossas atribuições constitucionais exercermos o papel preventivo, através do trabalho educativo e de orientação aos gestores públicos, que são nossos clientes.

Destacamos, nesse sentido, o brilhante trabalho que vem sendo desenvolvido pela Escola de Contas Públicas Professor Barreto Guimarães, que neste exercício já promoveu cerca de 100 ações de capacitação, envolvendo um total de 4.358 servidores públicos do Estado e dos Municípios.

Fundamental tem sido a aproximação do Tribunal de Contas com os jurisdicionados, através de suas entidades representativas como a Associação Municipalista de Pernambuco e a União de Vereadores de Pernambuco.

Este evento conjunto, que não é o primeiro nem será o último que realizamos em parceria com a AMUPE, representa a síntese das diretrizes que traçamos. Através dele, estamos consolidando o processo de aproximação e ação conjunta das duas Instituições.

A organização do seminário teve a preocupação de montar uma programação que contempla os temas que mais afligem os gestores municipais.

A Lei de Responsabilidade Fiscal representa a maior revolução na gestão da coisa pública nos últimos 30 anos. Introdz um novo conceito de gestão fiscal responsável fundamentada na ação planejada e transparente e na busca do equilíbrio das contas públicas. Apesar dos diversos questionamentos de natureza política, jurídica ou técnica, a lei já está em plena vigência, devendo, pois, os gestores públicos aprofundarem-se na questão, visando à adequação dos

respectivos municípios aos ditames previstos naquele instrumento normativo.

A questão das obras e serviços de engenharia e seu controle na execução é de grande relevância. A maioria dos municípios de nosso Estado é carente de infra-estrutura adequada que atenda às necessidades básicas da coletividade. Investimentos em obras como saneamento básico, estradas, habitação e barragens são necessários para atender à demanda da população. Considerando que os recursos são escassos, o controle eficaz desses investimentos poderá gerar novos investimentos.

O FUNDEF, Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, criado pela Lei Federal Nº 9.424, de 24 de Dezembro de 1996, com o intuito de redistribuir, de forma equitativa, os recursos destinados ao Ensino Fundamental entre Estados e Municípios, tem sido objeto de freqüentes questionamentos acerca da correta aplicação dos seus recursos. Não raramente, são veiculadas notícias de má aplicação e desvios de verbas.

As questões relativas a pessoal e seus aspectos previdenciários também são de fundamental importância. A despesa realizada com o pagamento dos servidores sempre foi o maior elemento de despesas das administrações públicas de todos os entes da Federação. A questão previdenciária dos servidores públicos também vem passando por um intenso processo de transformação. Mudanças substanciais foram in-

troduzidas no regime previdenciário brasileiro, criando para a esfera pública a necessidade de uma estruturação mais racional destinada à gestão de aposentadorias e pensões, valorizando o equilíbrio financeiro e atuarial dos benefícios.

Finalizando, parabenizamos a Escola de Contas Públicas Professor Barreto Guimarães, através do Conselheiro Romeu da Fonte e da diretora Marilourdes Padilha, e a Associação Municipalista de Pernambuco, na pessoa de seu Presidente, Dr. Sérgio Miranda, pela feliz iniciativa. Congratulamo-nos, também, como os prefeitos reeleitos e os novos prefeitos, que com suas presenças dão uma demonstração de estar de acordo com o querer da coletividade, que é uma ação ética, responsável e, inexoravelmente, voltada para o interesse público.

Gostaria de concluir minha fala, lembrando das palavras de Cristóvam Buarque, ex-governador de Brasília, em artigo publicado no último dia 26 de novembro, em jornal local, quando, dirigindo-se aos cerca de 5.600 novos prefeitos disse: "Os governantes dizem que administram, jamais dizem que cuidam do Brasil, do Estado ou do Município que dirigem. Administrar é enfrentar o problema, cuidar é não deixar que ele ocorra".

Espero que todos cuidem bem de seus municípios. Obrigado.

ADALBERTO FARIAS
Presidente do TCE-PE